

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 334, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º.Exonerar, **TATIANI MOSSINI**, inscrita no RG n. 963340 SSP/MS e no CPF n. 690.503.331-68, do cargo de Procuradora Geral do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 06 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira